



INÍCIO : 09H50 - TERMO : 10H10
LOCAL : NISA - BIBLIOTECA MUNICIPAL / PRAÇA DA REPÚBLICA

Executivo:

Presenças - Presidente da Câmara (Dr^a Maria Idalina Trindade), Vice-Presidente da Câmara (Dr. José Leandro Semedo) e Vereação (Dr. Vitor Tavares Martins, Prof^a Fátima Semedo Dias e Eng^a. Lurdes Vilela Mendes).

Funcionários:

- Dr. Domingos Gonçalves (SF)
- Dr. Bento Semedo (SSC)
- Arqt^o João Batista (DOTSM)

Nº	1	Intervenção de munícipes.
----	---	---------------------------

Serviço	SEA
---------	-----

Não houve intervenção de munícipes

Nº	2	Período de antes da ordem do dia.
----	---	-----------------------------------

Serviço	SEA
---------	-----

Assuntos para conhecimento

- Informação da Presidente da CMNisa, de 30/08/2018, informando de gozo de férias em 31/08

Informações do Eleitos

Usaram da palavra:

- Vereador Vitor Martins (Leu e entregou para ficar como Anexo I, uma declaração subscrita pelos Vereadores da CDU, com 5 fls.)
- Presidente da Câmara (Declarou para a acta, im a pequena intervenção expontânea, sobre democracia, cidadania e justiça)



Nº	3	Resumo Diário de Tesouraria.		
Serviço	TESOUR			
Deliberação	178/2018			
Aprovar				Favor
Não aprovar		Unanimidade		Contra
Ratificar		Maioria		Abstenção
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade
<p>Nº 165, de 30 de Agosto de 2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - Operações orçamentais : 3.052.643,99€ - Operações não orçamentais : 289.311,39€ 				
Nº	4	Tarifa Social da Água - Aplicação do Decreto-Lei Nº 147/2017, de 5 de Dezembro.		
Serviço	SF			
Deliberação	179/2018			
Aprovar		X		Favor
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra
Ratificar		Maioria		Abstenção
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade
<p>Nos termos da IP Nº 85/2018, de 08/08, da SF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não aplicar o disposto no Dec. Lei nº 147/2017, de 05/12 - Manter os critérios aprovados e referidos nos Regulamentos Municipais em vigor, por conterem tarifários sociais mais benéficos para as famílias: <ul style="list-style-type: none"> . Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Nisa . Regulamento Municipal Nisa Social - Remeter o assunto à Sessão da Assembleia Municipal 				



Nº	5	Festas em Honra de Nossa senhora dos Remédios, em Montalvão.				
Serviço	SSC	Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas, por parte da Junta de Freguesia de Montalvão.				
Deliberação	179/2018					
Aprovar		X		Favor	5	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar			Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	
Nos termos da IP Nº 301/2018, de 17/08, dea SSC/SADL - Isentar a Junta de Freguesia de Montalvão do pagamento das taxas referentes à emissão de licenças camarárias						
Nº	6	Utilização regular do Pavilhão Desportivo de Nisa, durante a época de 2018/2019.				
Serviço	SSC					
Deliberação	180/2018					
Aprovar		X		Favor	5	
Não aprovar			Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar			Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0	
Nos termos da IP Nº 307/2018, de 28/08, da SSC/SADL, isentar em 50% o valor das taxas devidas pela utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, por parte de: - Prof. Duarte Claudino, para ginástica localizada, nas 2 ^{as} e 4 ^{as} feiras, entra as 19h00 e as 19h50 - Escola Silvina Candeias, para aulas de karaté (nas 6 ^{as} feiras, entre as 18h00 e as 20h00), para aulas de ballet (nas 3 ^{as} feiras, entre as 18h00 e as 20h00) e para aulas de danças sevilhanas (nas 2 ^{as} feiras, entre as 18h00 e as 20h00)						



Nº	7	Pedido da Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, para ocupação de espaços públicos na área do concelho de Nisa, com a colocação de pendões publicitários.			
Serviço	DOTSM				
Deliberação	181/2018				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
Nos termos da IP Nº 551/2018, de 27/08, da DOTSM/SPL - Autorizar a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre a colocar pendões publicitários alusivos à "Feira Agrícola de Portalegre", na área do concelho de Nisa, com isenção de pagamento das taxas devidas					
Nº	8	Pº Nº 01/2016/14/0 - Licença (L) Nº 14/2017, para ampliação de prédio sem Monte do Arneiro, no "Seicharrão. Licenciamento. Requerente: Mieke Hendrikx			
Serviço	DOTSM				
Deliberação	182/2018				
Aprovar	X			Favor	5
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0
Aprovar o licenciamento para os trabalhos em epígrafe, os termos da IP Nº 556/2018, de 28/08, da DOTSM/GOT-SPL e do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 09/09					



Nº		9	Pº Nº 01/2018/16/0 - Licença (L) Nº 16/2018, para construção de garagem no prédio sito em Nisa, no Largo do Poço da Devesa. Licenciamento.				
Serviço		DOTSM					
Deliberação		183/2018	Requerente: Luís Mário Semedo Pequito				
Aprovar			X		Favor	5	
Não aprovar				Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar				Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos						Qualidade	0
Aprovar o licenciamento para os trabalhos em epígrafe, os termos da IP Nº 555/2018, de 28/08, da DOTSM/GOT-SPL e do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 136/2014, de 09/09							
Nº							
Serviço							
Deliberação							
Aprovar					Favor		
Não aprovar				Unanimidade		Contra	
Ratificar				Maioria		Abstenção	
Retirar da ordem de trabalhos						Qualidade	

Nº	11	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.			
Serviço	SEA				
Deliberação	184/2018				

Aprovar	X		Favor	5	
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Podendo as mesmas adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Observações:

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 6, rubricadas, pela presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Antonio Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, e responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente da Reunião,

(Maria Idalina Alves Trindade / Prs. CMNisa)

O Coordenador Técnico,

(Antonio Maria Curado Carrasco / Secretário)



DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DA CDU - NISA

Os vereadores da CDU vêm, pela presente DECLARAÇÃO, denunciar a discriminação de que têm sido alvo, por parte da maioria PS de Nisa, em particular pela presidente da Câmara Municipal de Nisa, no claro desrespeito pelo definido na Constituição da República Portuguesa no seu Artº 114, nº2, que reconhece às minorias partidárias o direito de oposição democrática, regulamentado através do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei 24/98, de 26 de Maio.

De acordo com a Lei Fundamental, são garantidos os direitos e poderes das minorias enquanto instrumento constitucional de contrapeso e limite do poder da maioria, o que exige condições de igualdade de oportunidades a todos os partidos, no sentido da paridade de tratamento.

Ao longo do mandato anterior, com forte exacerbação no que agora decorre, a maioria PS tem vindo a restringir de forma injustificada o direito dos eleitos da CDU, na Câmara e na Assembleia Municipal, ao contraditório, prefigurando-se como uma discriminação entre o partido da maioria e a oposição. Tal tem vindo a criar um foco de conflitualidade impondo um regime autoritário que se vem a refletir, de forma cada vez mais determinante, na prossecução dos interesses públicos locais. Queremos sublinhar a falta de sentido democrático da maioria PS, expressa nesta prepotência de, autocraticamente, impor a sua vontade, esquecendo que, em democracia é o eleitorado, são os cidadãos, pelo voto livre dos seus titulares, em sufrágio, que legitimam o poder, não podendo nunca esquecer que num Estado de Direito as maiorias devem adequar as suas condutas à Constituição e aos princípios nela proclamados.

A situação que se vive no concelho de Nisa é de tal forma grave e censurável que ilustraremos, a seguir, com exemplos claros, a forma como o Partido Socialista, na pessoa da presidente da Câmara, usando um poder de absolutismo de maioria, tem vindo a assumir posições autoritárias, prepotentes e déspotas, porque as eleições

autárquicas de 1 de outubro de 2017 lhe permitiram obter, maioritariamente, o voto do povo de Nisa. A saber:

- o órgão de soberania do Poder Local, Câmara Municipal, foi esvaziado das suas competências, tendo a maioria PS delegado na Presidente todas as competências que a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro permite (Artº 34º, nº 1);
- as reuniões do órgão Câmara Municipal passaram, neste mandato, a realizar-se às 9h30 da manhã de terça-feira (quando, desde há sucessivos mandatos, tinham lugar às quartas-feiras, pelas 14h30), dificultando a possibilidade de os munícipes participarem, exercendo o seu direito de cidadania ativa;
- A senhora presidente da Câmara Municipal recusou, neste mandato, a cedência de um espaço e demais condições, para que os vereadores possam desenvolver o seu trabalho, ao arropio do definido na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- O período de intervenção dos eleitos foi transferido para o final das reuniões de câmara, sem munícipes presentes, sem a participação dos técnicos do município, de forma a reduzir o impacto da intervenção política dos vereadores da oposição;
- os vereadores da oposição não podem usar da palavra nas sessões da Assembleia Municipal, nem em defesa da honra, porque a Presidente da câmara não autoriza que o Presidente da Assembleia Municipal lhes conceda o direito ao uso da palavra.

Mas se dúvidas houver, elas serão esclarecidas com o relato dos factos ocorridos após a reunião da Câmara Municipal de Nisa, do dia 21 de agosto de 2018, e que passamos a descrever:

- A reunião da Câmara Municipal de Nisa, marcada para as 9h30 começou pelas 9h39, devido ao atraso da Presidente da Câmara e dos vereadores do PS;
- A reunião teve início com a análise e votação do ponto 4;
- Todos os pontos (oito) foram analisados e votados a favor, por unanimidade;

- No período de intervenção dos eleitos, o senhor vereador Vitor Martins fez uma intervenção, em nome dos vereadores da CDU, referindo-se à necessidade de limpeza da área onde estiveram instalados os bares na iniciativa “Nisa em Festa”;
- A reunião terminou quando eram 9h51m;
- A senhora presidente, o senhor vice-presidente e o secretário da reunião, o senhor Carlos Soares, permaneceram no auditório, conversando, por um período de cerca de 3 ou 4 minutos;
- A vereadora da CDU, Fátima Dias, entretanto, também permaneceu no seu lugar, registrando notas e usando o computador pessoal, como é hábito acontecer, após as reuniões de câmara, e pode ser confirmado pela responsável pela biblioteca e assistentes operacionais, ou até mesmo munícipes presentes na biblioteca;
- Passado este curto espaço de tempo, a senhora presidente disse que a vereadora teria de sair pois a sala teria de ser fechada;
- A vereadora respondeu que sim, que sairia, e que estava apenas a desligar o computador e a arrumar os seus documentos mas, ainda assim, perguntou se a sala estava destinada a outra utilização, não tendo obtido resposta;
- A senhora presidente pediu ao senhor vice-presidente que chamasse o funcionário da biblioteca para fechar as janelas;
- Pouco depois, o funcionário José Maria Moura entrou e encostou todas as portadas das janelas, tendo a sala ficado às escuras;
- A vereadora voltou a responder que estava a desligar o computador e sairia a seguir. Disse ainda que estava a trabalhar no âmbito das suas funções de vereadora e que o espaço do auditório está reservado para as reuniões de câmara que, de acordo com o Regimento de funcionamento, decorrem entre as 9h30m e as 12h30, sendo que na altura eram apenas 10h00;
- Esta troca de palavras terá decorrido em cerca de dois ou três minutos, no máximo.

Com absoluta ausência de ética, sem a mínima consciência moral e sem sentido de justiça, a presidente Idalina Trindade passou das palavras ao ato de violência, dando

lugar à ofensa física despropositada através de uma atitude intimidatória e prepotente.

Ato contínuo, e num período de tempo que não terá passado de segundos, no auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, onde a reunião de câmara terminara havia escassos quatro ou cinco minutos, completamente na penumbra e com reduzida visibilidade do exterior, estando apenas a vereadora sentada à secretária, no seu lugar habitual, e a senhora presidente de pé, esta dirigiu-se à vereadora, bateu com a mão no ecrã do computador portátil fechando-o abruptamente. Usando da mesma agressividade, agarrou no queixo da vereadora Fátima Dias puxando-lhe os cabelos com violência.

A senhora presidente voltou costas à vereadora e seguiu, em passo rápido (meia dúzia de passos) para o hall da biblioteca, enquanto a vereadora Fátima Dias se levantava da cadeira e seguiu atrás dizendo em voz alta, claramente audível para os presentes, que a presidente a havia agredido puxando-lhe os cabelos e que teria de responder em tribunal pelo que lhe fez. Disse que iria de seguida à GNR apresentar queixa da presidente da Câmara, por agressão. Como resposta, a senhora presidente chamou "mentirosa" à vereadora Fátima Dias tendo esta perguntado quem era ali a "mentirosa", e como tinha a coragem de a desmentir e ofender, segundos depois da agressão que acabara de cometer contra ela.

Encontrava-se no hall da biblioteca o vice-presidente da Câmara Municipal de Nisa, o funcionário José Maria Moura e o secretário da reunião, Carlos Soares, para além de outros munícipes que, eventualmente, estivessem na sala de leitura de periódicos e possam ter presenciado a ocorrência através dos vidros do auditório.

Quem estava no local presenciou o sucedido, e a gravação audio da Reunião de Câmara poderá constituir prova, dado que durante toda a ocorrência o técnico responsável pelo som e gravação não entrou para desligar o equipamento.

A senhora presidente, claramente transtornada, continuou a ordenar que a vereadora fosse ao auditório buscar as suas coisas e saísse, expulsando-a. Este diálogo foi presenciado pelas mesmas pessoas antes referidas.

De imediato, sem dar tempo a que a vereadora tomasse a iniciativa de recolher os seus pertences, a presidente voltou a entrar no auditório, sozinha, de forma abrupta, juntou em monte os documentos da vereadora, o computador, a mala e os objetos

peçoais, que foi entregar ao funcionário de serviço na biblioteca, José Maria Moura. Saiu da biblioteca visivelmente descontrolada, chamando mentirosa à vereadora Fátima Dias, quando eram, sensivelmente, 10h00.

De seguida, a vereadora Fátima Dias apresentou queixa por agressão e injúrias, no Posto de Comando da GNR de Nisa, contra a presidente da Câmara, Idalina Trindade, quando eram cerca de 10h30m.

Estamos, claramente, perante um ato de violência e intolerância da presidente da Câmara de Nisa, Idalina Trindade, para com a vereadora da CDU, Fátima Dias. Um ato de violência supostamente legitimado pela confiança da maioria dos eleitores locais, em desrespeito pelo pluralismo de expressão e de organização política democráticas que, nos termos do art.º 2º, da Constituição, constituem bases do Estado de Direito democrático e à luz da qual se acolhe o direito de oposição das minorias.


Ao partir para a violência, a presidente Idalina Trindade criou um clima de instabilidade institucional que não pode conviver com a ideia de DEMOCRACIA, RESPEITO pelos DIREITOS HUMANOS, ACEITAÇÃO, PLURALISMO, DEBATE e DEFESA da CAUSA PÚBLICA.

Se a presidente da Câmara Municipal de Nisa, que deveria ser o exemplo da defesa dos valores democráticos, e das respetivas instituições, responde com esta exibição de autoritarismo e violência gratuitos, incitando ao ódio contra os seus adversários políticos, quem defenderá a DEMOCRACIA no concelho de Nisa?

Mais acrescentamos que será dado conhecimento da presente DECLARAÇÃO à Câmara Municipal e à Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, na pessoa do seu Presidente, Professor Doutor João José Esteves Santana.

Nisa, 4 de setembro de 2018

Os Vereadores da CDU


Vitor Martins


Fátima Dias